



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 03/08/2026, 14H30MIN

Relatora Desembargadora DENISE VOLPATO

(001) SEI nº 0021712-02.2026.8.24.0710

Assunto: Procedimento administrativo autuado de ofício pelo Núcleo II da Corregedoria-Geral da Justiça, com fundamento no artigo 2º da Resolução TJ nº 9/2020, destinado a avaliar o atual estágio da Vara de Cumprimento de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital e verificar a necessidade de reforço em sua estrutura, mediante a instituição de um ou dois juízes permanentes adicionais.

Relatora Desembargadora DENISE VOLPATO

(002) SEI nº 0028416-65.2025.8.24.0710

Assunto: Procedimento administrativo autuado a partir de requerimento formulado pelos Magistrados lotados na Comarca de Itapema, por meio do qual se propõe, com fundamento nos estudos desenvolvidos no projeto “Poder Judiciário do Futuro do 1º Grau de Jurisdição”, a instalação de uma Vara especializada em matéria de Família, Infância e Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões naquela Comarca.

Relatora Desembargadora DENISE VOLPATO

(003) SEI nº 0077902-19.2025.8.24.0710

Assunto: Procedimento administrativo autuado a partir de requerimento formulado pelos Magistrados lotados na Comarca de Chapecó, por meio do qual se propõe, com fundamento nos estudos desenvolvidos no projeto “Poder Judiciário do Futuro do 1º Grau de Jurisdição”, a instalação da 4ª Vara Criminal e da 5ª Vara Cível naquela Comarca.

Relator Desembargador ARTUR JENICHEN

(004) SEI nº 0091869-34.2025.8.24.0710

Assunto: Procedimento administrativo autuado a partir de requerimento formulado pela então Juíza Titular da 1ª Vara e Diretora do Foro da Comarca de Araquari, Dra. SHIRLEY TAMARA COLOMBO DE SIQUEIRA, por meio do qual se propõe a realização de estudos destinados à

instalação de nova unidade judiciária com competência criminal naquela comarca, acompanhada da redefinição das competências das atuais 1ª e 2ª Varas.

Relator Desembargador ARTUR JENICHEN

(005) SEI nº 0115258-82.2024.8.24.0710

Assunto: Procedimento administrativo por meio do qual se submete à apreciação proposta de reorganização da estrutura jurisdicional da Comarca de Chapecó, consistente na instalação da 3ª Vara Criminal, mediante a distribuição de vara e de cargo de Juiz de Direito de entrância especial, com a consequente transformação do atual Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica em Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além da correspondente redistribuição das competências e do acervo processual entre as unidades jurisdicionais envolvidas.

Relator Desembargador ALEX SANTORE

(006) SEI nº 0071659-59.2025.8.24.0710

Assunto: Procedimento administrativo por meio do qual se submete à apreciação proposta de reorganização da estrutura jurisdicional das Regiões do Planalto Norte e do Litoral Norte do Estado, consistente na instalação de Vara Regional de Execuções Penais com sede na Comarca de São Bento do Sul, mediante a distribuição de vara e de cargo de Juiz de Direito, com a consequente redefinição da competência para o processamento e julgamento das execuções penais das comarcas abrangidas pela regionalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol**, 1º Vice-Presidente, em 04/08/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10945711** e o código CRC **4989FD56**.